



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N.09, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria SESUD/DIREF n. 07, de 5 de março de 2015, relativamente ao período de **03/04/15 a 09/04/15** do Plantão Judicial desta Seccional, passando a vigorar a seguinte programação:

Período:	<b>03/04/15 A 09/04/15</b>
Juiz Plantonista	IRAN ESMERALDO LEITE
Substituto do Juiz Plantonista	LEONARDO TOCHETTO PAUPÉRIO
Vara/Turma Recursal Plantonista	1ª RELATORIA DA 4ª TURMA RECURSAL
Diretor da Secretaria (oficial de gabinete)	CAROLINE ANGÉLICA RABELO DE SOUZA
Subst. do Diretor da Secretaria	ANA CLÁUDIA DIAS LIMA SEIXAS
Oficiais de Justiça	JORGE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
	JOSÉ AIRTON PATRÍCIO BARROS

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 9981-7493 – Juiz Federal

(71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 9972-7448 – Juiz Federal

(75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 9987-9214 – Juiz Federal

(73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 9989-2686 – Juiz Federal

(77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
IRAN ESMERALDO LEITE

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia